

ferio o juramento aos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que
pôr sua mais directa e puer comprou com os deveres de seu
cargo; e para constar mandou o Senhor Vereador que assigna
com o juramentado. Eu Jeronymo José Lopes de Aguiar Sec-
retario o escrevi. André Ferraz de Sampaio.

Pres. d. em exercício.
Manoel Ant. da Fonseca

Termo de juramento e posse aos
nossos Vereadores, ultimamente elen-
tidos, que devem fazer parte do Pa-
ram e Municipa, d'esta Cidade,
que tem de funcioanar no
quatriennio de 1877 a 1881.

Termo de Juramento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil ante-
centos e setenta e sete, aos sete dias do mes de Janeiro de dito
anno, nesta Cidade do Constituido e Coo do Camara Mun-
icipal, achando se reunidos, sob a Presidencia do Senhor
Vereador Antonio Lopes Pacheco, e mais os senhores vere-
dores; Francisco Antonio de Azevedo, Manoel Manoel de Car-
valho, André Ferraz de Sampaio, Antonio Fernando de Bar-
ros, Doutor Estevam Ribeiro de Sousa Resende, Antonio Pei-
xeiro de Escobar e Jeronymo Sereno de Azevedo; presentes
os Eleditos, ultimamente elitos para exercerem o cargo
de Vereador do Camara Municipal d'esta Cidade; Doutor
Estevam Ribeiro de Sousa Resende, Joé Evangelista de Silva
e Novaes, Joé Fernando de Almeida Capello Junior, e Manoel
Augusto Leite, Lourenço Ferreira de Camargo Salles, Antonio
Sousa de Escobar, Doutor Parente Joé de Moraes Barros,
e Antonio de Barros Ferraz, os quaes ao cada um de facer-
si, thos foi deferido o juramento aos Santos Evangelhos
em um livro d'elles, sob o qual, cada um por sua
vez, pôr sua mais directa e thos encaregou o mesmo

Senhor Presidente, que bem e fielmente desempenhamos
o cargo de Vereadores da Camara Municipal d'esta Cidade
para o que foram elleitos, promovendo em suas attribuições
a prosperidade do Municipio que ficam representando,
e recebido por elles dito juramento assim prometterão
cumprir. Reque para constar larro este termo. Eu Jero-
nimo José Lopes designado, Secretario o exerci.

- Antonio Toma Pacheco
- Manoel Morato de Carvalho
- Antonio Fernando de Barros
- Ant. Teodoro d'Eschobar
- Jermias Tenaz de M. d.
- Andre Ferroz de Sampaio
- Francisco Antonio da Rocha
- Estevão Antonio de Souza e Aguiar

João Evangelista da Silva
João Fernando d'Almeida Barros
Manoel Augusto Leite
Ignacio Ferreira de Camargo Galles
Ant. Teodoro d'Eschobar
Prudente José de Moraes Barros
Ant. de Barros Ferraz

Termo de juramento e prova aos Juizes
de Paz d'esta Parochia e da de São
Pedro.

Neste dia do mes de Janeiro do anno de mil e trezentos e setenta e sete
n'esta Cidade do Constituinte e Caez da Camara Municipal
presentes os Srs. Joaquin Floriano Leite, Jermias Tenaz
de Almeida, Antonio da Rocha, Jermias Tenaz de Almeida, Antonio
de Sampaio, Juizes de Paz da Parochia d'esta Cidade
illegaes para servirem n'este quatriennio, assim como
os Senhores Antonio Teodoro d'Eschobar, Antonio Morato
de Carvalho, Juizes de Paz illegaes para servirem n'este